



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3048

Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2019

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

TERMO DE REINICIO.....PÁG. 07

### DECRETOS

DECRETO N. 11115/GAB/PM/JP/2019  
23 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais permanentes (impressora e scanner) adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-6085-19, e dá outras providências.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação da entrega dos materiais permanentes (equipamentos de informática),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das entregas dos materiais permanentes (impressora e scanner) pelas empresas: **Metdata Tecnologia da Informação Eireli e Everest Tecnologia e Informática Eireli - ME**, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Angelo Luiz Ataide Moroni;
- b) Luiz Roberto Silva do Nascimento;
- c) Sirlei Machado de Almeida;

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais permanentes (equipamentos de informática) emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11116/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

Designa o servidor Thiago de Paula Bini para representar o Município de Ji-Paraná junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 0665/PGM/PMJP/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Thiago de Paula Bini** para representar o Município de Ji-Paraná, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, sem ônus.

**Parágrafo Único.** O representante ora designado deverá praticar os atos administrativos e judiciais perante as varas cíveis, criminais, do trabalho e Tribunais de qualquer instância, que envolvam a AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2019.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 11022, de 03 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11117/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11119/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Regina de Jesus Rodrigues Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora de LIBRAS (Nível II).*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Regina de Jesus Rodrigues Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora de LIBRAS (Nível II) - SEMED - Área Urbana**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11120/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Ariely Cristine Coelho Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ariely Cristine Coelho Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED - Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/

GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11121/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Roni Vando Bonfim Barbosa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Roni Vando Bonfim Barbosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II (SEMED - Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11122/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Elizete Ferreira de Abreu da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Elizete Ferreira de Abreu da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED - Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

MARCITO PINTO  
Prefeito

DECRETO N. 11123/GAB/PM/JP/2019  
24 DE MAIO DE 2019

*Nomeia Edilene da Silva Fonseca, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edilene da Silva Fonseca** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11124/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Priscila Karla Santana de Freitas, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Karla Santana de Freitas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11125/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Sabrina Rodrigues de Amorim, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sabrina Rodrigues de Amorim** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e

classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11126/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Rosana Rizo Pereira da Conceição, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana Rizo Pereira da Conceição** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11127/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Regina Pereira de Sousa Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Regina Pereira de Sousa Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11128/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Iran Pereira de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo – SEMED.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Iran Pereira de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11129/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Alvaro Luiz Braga de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zelador.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alvaro Luiz Braga de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 11130/GAB/PM/JP/2019**  
**24 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Indianara Teixeira de Sousa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Indianara Teixeira de Sousa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11133/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Neurizete dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11134/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Retifica a ementa e o artigo 1º do Decreto nº 7720, de 29 de maio de 2017, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** lapso redacional no Decreto nº 7720/GAB/PM/JP/2019, quanto ao nome do servidor nomeado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto nº 7720/GAB/PM/JP/2017, de "Ageu Nunes Fonseca" para "Ageu Nunes Fonseca".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11135/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera, a pedido, Hudson Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** requerimento do servidor, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 227/19/SEMAD e 081/SEMATUR/PMJP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Hudson Alves dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11136/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera Claudinéia Regina da Silva, da função gratificada de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 281/19/GAB/SEMED;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Claudinéia Regina da Silva**, da função gratificada de **Gerente de Programas Especiais**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11137/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera Antonio Carlos Nogueira Neto, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Antonio Carlos Nogueira Neto**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11138/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Viviane Vieira de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Viviane Vieira de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11139/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera Karla Janaina Batista Guimarães, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Karla Janaina Batista Guimarães**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11140/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Nilceia Barbosa Brum Lisot, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Nilceia Barbosa Brum Lisot**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11141/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, do cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 77/SEMOSP/2019, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcos Dione Gonçalves de Aguiar**, do cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11142/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera Ageu Nunes Fonseca, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ageu Nunes Fonseca**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11145/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Antonio Ribeiro de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 227/19/SEMAD e 081/SEMUTUR/PMJP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Antonio Ribeiro de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11146/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Cristiany Novais Sena, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 281/19/GAB/SEMED;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiany Novais Sena**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11147/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Jairo Moreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jairo Moreira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11149/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 77/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Dione Gonçalves de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11150/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ageu Nunes Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11152/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera, a pedido, Gabriela Sena Barreto do cargo efetivo de Médica Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Gabriela Sena Barreto;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-5743/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Gabriela Sena Barreto** do cargo efetivo de **Médica Clínico Geral** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11153/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Exonera, a pedido, Gabriel Campos Nunes Freire do cargo efetivo de Médico Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Gabriel Campos Nunes Freire;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-5666/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Gabriel Campos Nunes Freire** do cargo efetivo de **Médico Clínico Geral** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11154/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Revoga o Decreto n. 10968/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Antonio Alexandre da Silva do cargo de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 094/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 10968/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Antonio Alexandre da Silva do cargo de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11155/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Antonio Ricarti Teixeira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 71/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Ricarti Teixeira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11156/GAB/PM/JP/2019**  
**29 DE MAIO DE 2019**

*Cria a Casa da Mulher Jiparanaense, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através da Lei n. 12.435/2011,

**Considerando** a necessidade de implementar medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme prevê a Lei Federal n. 11.340/2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada no Município de Ji-Paraná, a “Casa da Mulher Jiparanaense”, órgão público vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) mantida pela Municipalidade, com recursos consignados no Orçamento vigente, sendo suplementados, se necessário.

**Parágrafo único.** O objetivo principal da Casa da Mulher Jiparanaense, consiste em implementar e prestar Serviço de acolhimento/atendimento psicológico, social, de orientação jurídica e casa de passagem às mulheres em situação de violência, com intuito que as mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

**Art. 2º** A Casa da Mulher Jiparanaense funcionará em parceria com órgãos dos poderes federal, estadual e municipal, instituições universitárias e filantrópicas que proporcionem acesso à justiça cidadã, ofereçam cursos de profissionalização e atendimentos especializados, a fim de promover a autonomia e o protagonismo social da mulher vitimizada e de reinserir a mulher atendida e seus dependentes no cotidiano.

**Art. 3º** As normas para funcionalidade Casa da Mulher Jiparanaense serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou Conselho Municipal de Assistência Social, e posterior emissão de Portaria da SEMAS ratificando a aprovação.

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser publicados no Diário



de **Terapeuta Ocupacional - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11166/GAB/PM/JP/2019**  
**30 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Natalia de Assis Maximiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 148/SEMAS/RH/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Natalia de Assis Maximiano**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11167/GAB/PM/JP/2019**  
**30 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia Tania Cristina Campos Viana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 147/SEMAS/RH/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tania Cristina Campos Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11172/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

*Nomeia Wanderson Candido de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wanderson Candido de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11173/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 11031/GAB/PM/JP/2019 que concedeu ao servidor municipal **Epaminondas Macedo dos Santos**, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11031/GAB/PM/JP/2019 que concedeu ao servidor **Epaminondas Macedo dos Santos**, matrícula n. 7877 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)**, calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11174/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão da servidora municipal **Marcia Guerino de Lima**, ao Município de Cacoal - Rondônia.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício n. 242/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

**Considerando** tudo que constam no Processo Administrativo n. 6-5927/19

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Marcia Guerino de Lima**, Enfermeira, matrícula nº 13617, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11175/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão da servidora municipal **Cassia Fernandes Martins**, ao Município de Cacoal - Rondônia.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício n. 243/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

**Considerando** tudo que constam no Processo Administrativo n. 6-5927/19

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Cassia Fernandes Martins**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 13649, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11176/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

*Nomeia Rayanne Mendes Pereira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 584/PGM/PMJP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rayanne Mendes Pereira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-

Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11177/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão do servidor municipal **Epaminondas Macedo Santos**, à Assembléia Legislativa de Rondônia.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através do Ofício 402/GP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão do servidor **Epaminondas Macedo Santos**, Agente Administrativo, 40h, matrícula nº 7877, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11178/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

*Exonera José Bezerra Vanderlei Pimenta, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 93/SEMOSP/2019 e 0245/19/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Bezerra Vanderlei Pimenta**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11179/GAB/PM/JP/2019**  
**03 DE JUNHO DE 2019**

*Exonera Edmilson de Santana Junior, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 102/GAB/SEMU-SA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Edmilson de Santana Junior**, do cargo em comissão de **Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

